

Presidente quer mandato definido até fim de maio

ANC 88
Pasta 06 a 11
março/87
007

O presidente José Sarney quer uma definição da Assembleia Nacional Constituinte quanto ao período de duração de seu mandato, antes da próxima viagem ao exterior, prevista para fins de maio. Alega que tal decisão é necessária, no plano interno, para a estabilidade da Assembleia Nacional Constituinte, e, no plano internacional, para dar maior segurança, e força ao governo, quando da negociação da dívida externa.

Ele fez tal solicitação, quarta-feira, à noite, no Palácio da Alvorada, ao receber o líder do PFL, José Lourenço, seu secretário-geral Saulo Queiroz e um deputado a ele muito ligado, Jaime Santana (MA), em quem votou, em 1985, para prefeito de São Luís. Imediatamente, Saulo decidiu-se por um contragolpe ante o PMDB.

O secretário-geral do PFL, deputado Saulo Queiroz (MS), antecipando-se à votação do regimento interno da Constituinte, anunciou que pretende apresentar um "projeto de decisão" determinando que o mandato do presidente Sarney terá duração de 6 anos. O parlamentar explicou que, evidentemente, terá que aguardar a aprovação da figura regimental do "projeto de decisão" constante do regimento interno, o que acredita que ocorra até terça-feira da próxima semana.

Arquivo



Saulo Queiroz apresentará projeto mantendo mandato de Sarney

Afif prevê período mais curto

São Paulo — O deputado federal e empresário Guilherme Afif Domingos (PL-SP) está convencido de que o mandato do presidente José Sarney será efetivamente encurtado pela atual Constituinte, como consequência de um descontrole sobre a crise econômica.

"A classe política — disse Afif Domingos — ainda não percebeu a dimensão exata da crise econômica e suas consequências, vai perceber em breve. As pressões de todos os lados, a partir do aguçamento da crise, sobre o ambiente constituinte e congressual serão muito fortes e o governo pode perder o controle da situação. Ai está o "X" da questão. Para pouparem-se os dedos, vão-se os anéis e aqui é que entra a questão do mandato do atual presidente da República. O mandato presidencial como está posto (seis anos) dificilmente, diria quase impossivelmente, será mantido no seu todo. O clamor pela eleição direta logo será audível e não poderá ser contido. Creio que vamos de ter de encurtar esse mandato nos próximos seis meses. Brasília só funciona na base do maçarico a pleno fogo e é esse fogo que vai mobilizar o Congresso e a Constituinte".

Para o parlamentar paulista, a discussão em torno, da soberania da Constituinte apenas encobre uma manobra protelatória orquestrada a partir do Palácio do Planalto, de forma a arrastar os trabalhos constituintes longamente e manter-se a atual Constituição, que exige maioria de dois terços para qualquer emenda, como a de fixação do mandato presidencial.

O impasse sobre o artigo 57 já poderia ter sido resolvido antes do carnaval, especialmente com a proposta de atenuação do texto original, por iniciativa do deputado Maurílio Ferreira, mas a ausência de uma solução leva inevitavelmente a Constituinte a operar simul-



Saulo fez questão de frisar que a idéia do projeto foi exclusivamente sua, descartando qualquer sugestão que pudesse ter partido do presidente Sarney neste sentido. Admitiu, contudo, que em conversa esta semana com o presidente da República, este teria de fato confessado "achar importante que se defina com alguma brevidade a duração de seu mandato".

Também o deputado Jayme Santana (PFL-MA), que discutiu a idéia do projeto ontem com Saulo, descartou enfaticamente que tenha ocorrido "inspiração" por parte da Presidência da República. Disse que inclusive iria telefonar ontem mesmo para Sarney, "para que ele não seja surpreendido" pela notícia dos jornais, sobre o projeto.

Saulo disse que se definiu pela apresentação por achar que a fixação do mandato de Sarney é o "problema mais grave" da Constituinte, na medida em que pode — a seu ver — desviar as atenções do "assunto vital", que é a elaboração da nova Constituição. Referiu-se ainda ao atual estágio de negociação da dívida externa brasileira, em que o presidente da República tem que ter seu mandato definido para poder negociar com autoridade absoluta.

"Tudo é uma questão de evolução", frisou.



Guilherme Afif

taneamente com Câmara e Senado, que já têm seus regimentos próprios, enquanto a Constituinte ainda não os têm.

"Entendo que essa é uma manobra protelatória — para ir empurrando com a barriga o funcionamento da Constituinte, por inspiração do governo, que hoje tem forte influência nas duas casas do Congresso. Afinal, maioria de dois terços para alterações agora é impossível".

Outro sinal de que está em curso o que qualifica de manobra protelatória é a arguição de novos problemas, especialmente pelo PFL, no projeto de regimento interno constituinte, como a eliminação da participação popular e o referendo popular para a promulgação da nova Constituição.